



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 284 DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos arts. 1º, §§ 3º e 4º, e 2º, § 2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 16, de 23 de fevereiro de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4008.0001912/2022-14, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 280, de 8 de setembro de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 8 de setembro de 2022, para que onde se lê "Requisitar", leia-se "Designar".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de setembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS